



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO(A):</b> Centro Regional de Desenvolvimento da Educação CREDE - 18		
<b>EMENTA:</b> Aprova o Quadro Curricular do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação em Crato - Ce.		
<b>RELATOR(A):</b> José Reinaldo Teixeira		
<b>SPU Nº</b> 99062565-6	<b>PARECER Nº</b> 0732/2000	<b>APROVADO EM:</b> 08.08.2000

### **I - RELATÓRIO**

Pelo processo Nº 99062565-6 o Centro Regional de Desenvolvimento da Educação, pertencente a rede Estadual de Ensino, representado por seu Diretor Francisco Moreira Firmino, comunica a este Conselho o Quadro Curricular por ele vivenciado.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O Quadro Curricular atende as exigências da Lei Nº 9.394-96 - LDB sem apresentar nenhuma característica de inovação ou peculiaridade.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Em face do que está contido no processo, podemos considerar aceitável o currículo do Centro de Desenvolvimento da Educação, devendo as disciplinas: Inglês, Arte da Educação Religiosa comporem a Parte Diversificada no Ensino Fundamental e, no Ensino Médio: Literatura, Arte da Educação e Inglês.

É o Parecer, salvo melhor juízo.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. / Parecer Nº 0732/2000

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2000.

José Reinaldo Teixeira  
Relator

PARECER Nº 0732/2000  
SPU Nº 99062565-6  
APROVADO EM 08.08.2000

Jorgelito Cals de Oliveira

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC